

PORTARIA N.º 149 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 09.12.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

N.º 70 **DESTITUIR**, a partir do dia 09.12.2019, o servidor **GILDER BRACHES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2354350, do quadro permanente deste campus, ocupante do cargo de Professor EBTT, ocupante do cargo de Coordenador do CURSO EM AGRICULTURA – MODALIDADE FIC, do Campus Avançado Manacapuru, código FCC.

N.º 71 **DESIGNAR**, a partir de 09.12.2019, o servidor **THIAGO VALENTE BAZILIO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2356019, do quadro permanente deste campus, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pelo cargo de Coordenador Curso Técnico de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais na Forma Integrada no âmbito do IFAM, do Campus Avançado Manacapuru, código FCC.

Art. 3º– À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019


Gilder Braches